

COMISSÃO DE ESPORTE

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Deputada Federal Laura Carneiro)

Requer a realização de evento de lançamento da publicação “GUIA DE ATIVIDADE FÍSICA PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA)”.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 24, XIII, do Regimento Interno, solicito, com a aprovação dos membros desta Comissão, a realização do lançamento da publicação da Secretaria Nacional do Paradesporto, do Ministério do Esporte, intitulada “GUIA DE ATIVIDADE FÍSICA PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA)”.

O objetivo do evento é promover ações para orientar profissionais de Educação Física a avaliar, planejar e supervisionar programas de atividade física para pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), explorando com especial ênfase os exercícios físicos e a promoção da prática esportiva.

JUSTIFICAÇÃO

O Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) é uma desordem do neurodesenvolvimento com interferências importantes no comportamento adaptativo, especificamente nas áreas da comunicação e da interação social, observa-se a presença marcante de movimentos, comportamentos ou interesses restritos e repetitivos.



* C D 2 5 0 3 0 6 2 0 1 0 0 0 *

Nesse sentido, o esporte tem um papel importante na inclusão desse grupo de pessoas na sociedade. No entanto, é necessária orientação e documentos científicos para nortear os profissionais na linha de frente de atuação. O “GUIA DE ATIVIDADE FÍSICA PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA)” foi um documento construído a partir da Secretaria Nacional do Paradesporto, do Ministério do Esporte, em conjunto com Universidade Federal de Alagoas (UFAL), considerando as mais recentes evidências científicas sobre o tema, além da escuta a profissionais com reconhecida experiência na área.

O texto foi escrito de modo a oferecer orientações que possam ser implementadas em diferentes contextos de intervenção, nas mais diversas regiões do País, e abrange desde elementos conceituais básicos até instrumentos específicos de apoio à intervenção que poderão concorrer para a oferta de um atendimento eficiente e efetivo. O conteúdo está inclui bases conceituais, benefícios das atividades físicas para pessoas com TEA, avaliação pré-intervenção e monitoramento de resultados, planejamento de intervenções e orientações gerais para promoção da atividade física.

No sentido de divulgarmos esse trabalho para toda a população brasileira e para os profissionais envolvidos nessa linha de atuação, propomos a realização deste evento. Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do requerimento.

Sala da Comissão, em 03 de setembro de 2025.

Deputada Federal LAURA CARNEIRO



* C D 2 5 0 3 0 6 2 0 1 0 0 0 *